

8/1

PROCESSO : 2013003026
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Indica o nome de Flávio Roberto de Castro, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para compor o Conselho Estadual da Educação, para mandato de 4 (quatro) anos, em substituição a Maria Elizete de Azevedo Fayad, membro do referido colegiado.

RELATÓRIO

Trata-se de processo oriundo da Governadoria, por meio do Ofício nº 352/2013, de 19.08.13, pelo qual Sua Excelência, o Governador do Estado, submete à apreciação deste Parlamento, o nome indicado para a composição do Conselho Estadual de Educação, para o quadriênio 2013/2017, com mandato a iniciar em 9 de julho do corrente ano, respeitando o que determinam o art. 160, § 1º da Carta Estadual e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, consoante especificações que se seguem:

Membro titular indicado, com vigência do mandato a partir de 9 de julho de 2013:

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO ATUAL	MEMBRO INDICADO
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	Maria Elizete de Azevedo Fayad	FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO

Verificando os documentos constantes dos presentes autos, observa-se, por meio do *curriculum vitae* do indicado, que este preenche, sem exceção, os requisitos exigidos pela Legislação inicialmente citada e que regulamenta o assunto.

9/

Nessa conformidade, manifestamo-nos pela **aprovação** da escolha do nome antes enumerado para compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio indicado, consubstanciada esta aprovação no **Decreto Legislativo** cuja minuta ofertamos a seguir:

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de 08 de 2013.


DEPUTADO Lincoln Tezota

Relator

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE DE DE 2013.

Aprova a indicação de nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do professor **FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO** para, na condição de Titular, compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2013/2017, com início em 9 de julho de 2013.

10
1

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.”

DEPUTADO HELDER VALIN

PRESIDENTE

DEPUTADO FREDERICO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARLUCIO PEREIRA

2º SECRETÁRIO

Jar/rbp.